



DECRETO Nº 8.213, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES,
EDITAL 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, em virtude do disposto no artigo 19, § 2º, que prevê que o ato de nomeação se torna sem efeito se não se perfectibilizar o ingresso do convocado no prazo previsto, resultando na ausência para a entrega da documentação;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos do concurso público, listados abaixo, realizadas por meio do Decreto de Nº 8.154, de 15 de julho de 2025, devido ao não cumprimento do prazo para entrega da documentação.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	CATEGORIA
11º	000194	Bruna Ramos Caprini	(AC) ¹
13º	000018	Diego Moreno da Rocha	(AC) ¹

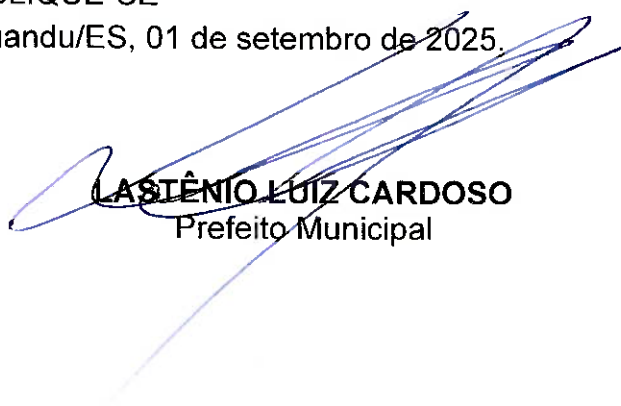
¹ AC – Ampla Concorrência.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 01 de setembro de 2025.


LAÉRCIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 01 de setembro de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.213 de 01 de setembro de 2025, que “***Torna sem efeito a nomeação de candidatos do concurso público do Município de Baixo Guandu - ES, Edital nº 001/2019.***”. nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 01 de setembro de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

